



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

Luiz Henrique Lima  
Telefones: (65) 3613-7188 / 2955  
e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 20/2021/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2021

A Sua Senhoria a Senhora  
VALNETE DALA BONA  
Procuradora do Senhor Anderson Rodrigues da Silva  
Rua Manoel Dionísio Sobrinho nº 292-S, Centro – CEP 78.300-000  
Tangará da Serra/MT  
Fone: 65-99976-8976  
e-mail: [val.dalabonaadv@gmail.com](mailto:val.dalabonaadv@gmail.com)

**Assunto:** Processo nº 20.544-3/2014– Tomada de Contas

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** da Decisão Singular n.º de 044/JBC/2021, em anexo, divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 29/1/2021, sendo considerada como data da publicação o dia 1/2/2021, edição nº 2112.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Luiz Carlos de Azevedo**  
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro  
Delegação, conforme Portaria Nº 02/LHL/2021

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

gcn

